



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 129/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município, **REVOGA** a Portaria nº 065/2014 que concedeu à Professora N3 JOSEANE ROSA DA SILVA, matrícula: 383, classe “E”, gratificação pela atividade de Direção, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Prudêncio Franklin dos Reis, a contar de 01/03/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 01 de março de 2024.

FABIANO MERENCE BRANDÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em: 01/03/2024.

Beatriz Pacheco da Silva
Matrícula 494
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante ²⁰ dias a contar de 01 / 03 / 2024